

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 • Nº 170

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Despacho SEGOV s/n, de 07 de setembro de 2019, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Estudos e Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

II – 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades para a Secretaria de Governo;

III – 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência para a Secretaria de Administração e Previdência;

IV – 01 (um) cargo de Gerente Administrativo, de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas para a Fundação Piauí Previdência;

V – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Administração e Previdência;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Saúde da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Saúde;

VII – 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Governo;

VIII – 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Fundação de Esportes do Piauí;

IX – 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí;

X – 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:
I – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Civil para a Secretaria de Fazenda;

II – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo.

Art. 3º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio a Humanização da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Correição da Polícia Judiciária, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública;

IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Padronização de Equipamentos, Materiais e Normalização, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Suporte e Sistemas/Funsaude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde;

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 487

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0024524/2019, de 28 de junho de 2019, da Secretaria da Educação, vinculado ao AP.010.1.005664/19-05,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 110533-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019, ressalvando que o servidor estava com declaração de vacância com término previsto em 10 de novembro de 2019, conforme Decreto s/n, datado de 09 de dezembro de 2016, parte integrante do processo nº 0052972/2016, de 10 de novembro de 2016 - AP.010.1.009227/16-00.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 431/2019-GCG/PMPI, datado de 18 de julho de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004964/19-97,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos de sua agregação, o policial militar abaixo identificado:

POSTO/ GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
Cabo PM	10.13308-05	JOSÉ WILSON FROTA RIBEIRO	12.06.2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANA ALVES ROCHA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELDER DA COSTA BORBA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLISERGIO PLACIDO CORDEIRO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ FILIPE PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 150, de 09/08/2019.

DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADEMAR ROCHA FERNANDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Inclusão de PCD'S, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEYDSON MACEDO BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas de Fundos (FEAS, FECOP, FIA), símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ALEXANDRE RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas de Fundos (FEAS, FECOP, FIA), símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCIARA PINHEIRO DA LUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **WENDERVAL VENTURA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, Símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Esperantina, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA CARLA DA SILVA EVANGELISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGNELIO SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **FRANCISCO RAIMUNDO GONDIM MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Esperantina, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **MARIA CLAUDILENE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, Símbolo DAS-2, do Posto de Esperantina, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **VANESSA ANGELO ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA SELMA SILVA PASTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RIZALVA DOS SANTOS CARDOSO RABELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Estado, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. PRESIDÊNCIA Nº 269/2019, de 06 de setembro de 2019, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, AP.010.1.006121/19-05,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES**, do Cargo de Diretor Técnico da Capital, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 06 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. PRESIDÊNCIA Nº 269/2019, de 06 de setembro de 2019, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, AP.010.1.006121/19-05,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCÊZ OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Diretor Técnico da Capital, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 06 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. PRESIDÊNCIA Nº 269/2019, de 06 de setembro de 2019, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, AP.010.1.006121/19-05,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **NATÁLIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2019.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MATEUS DE SOUSA CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULA DARCYENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JURANDIR SOARES GUEDES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Hemocentro do Estado do Piauí, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ PEDRO BARRETO NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.012725/19-25, de 12 de julho de 2019; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3310/2019, de 08 de agosto de 2019, da Secretaria de Saúde, vinculados ao AP.010.1.005557/19-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL NASCIMENTO BATISTA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 208136-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no Hospital Dirceu Arcoverde - HEDA, com efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON PINHEIRO GUMARAES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIV DE LARA PONTES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-178, de 01 de agosto de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005257/19-60/19-05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARSONIA ALMEIDA DA SILVA**, Professor SL-II, Matrícula nº 101778-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC** à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, Gab. do Dep. João Mádison, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de agosto de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 488

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 16/2019/GSG, REFERENTE A FISCAL DOS CONTRATOS DE Nº 69626 e 69627/2019 ADITIVO DO CONTRATO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV;

CONTRATADA: O DIA AGENCIA LTDA;

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 09.08.2019 para corrigir as seguinte informação:

Onde se lê:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 69626 E 69627/2019

Leia-se:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 69626 E 69627/2019

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 20 /GSG

Teresina (PI), 03 de setembro de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 010/2019 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DE SSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.433, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determina: a instituição de representantes da Administração, denominado Flávio José Portela Moura Matrícula nº 287460-1 como fiscal de contrato, do Contrato nº 010/2019-SEGOV, Serviços de Coleta de Lixo Comercial da Secretaria de Governo, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 369/2019, de 04 de setembro de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo nº 07637/2019. **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PRAD nº 290/2019**, de 18 de julho de 2019, que designou os servidores, **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177285-6, para exercer a função de Fiscal Substituto, do Contrato nº 199/2019, entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 367/2019, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo nº 08163/2019. **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PRAD nº 810/2018**, de 12 de novembro de 2018, que designou as servidoras **MARIA INÊS DE DEUS SOARES**, matrícula nº 195039-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **ÉRICA LENE DA SILVA**, matrícula nº 269339-9, para exercer a função de Fiscal Substituto, do Contrato nº 024/2018 com a EMPRESA GM DE MOURA BARROS - EPP. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 368/2019, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos e considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 024/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA GM DE MOURA BARROS - EPP. RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados para fiscalizar o Contrato no Campus de Campo Maior/PI, as servidoras, **JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 269373-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 269488-3, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 370/2019, de 05 de setembro de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos e considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 009/2019**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA AGROLESTE RAÇÕES NUTRIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados para fiscalizar o Contrato no Campus de Campo Maior/PI, os servidores, **ANTONIO PESSOA CABRAL NETO**, matrícula nº 177254-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **DANIEL CABRAL LEÃO FERREIRA**, matrícula nº 269723-8, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04610/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 166 do dia 03 de setembro de 2019, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado da PROFESSORA JOILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA JOILZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA. **LEIA-SE:** PROFESSORA JOILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04850/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 166 do dia 03 de setembro de 2019, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JÚNIOR – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR FRANCISCO DE PAULO SANTOS DE ARAUJO JÚNIOR. **LEIA-SE: PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JÚNIOR. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04608/2019.

ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 166 do dia 03 de setembro de 2019, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSOR WESLLEY DA SILVA SOUSA – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04408/2019 – PROFESSOR WESLEY DA SILVA SOUSA. **LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04608/2019 – PROFESSOR WESLLEY DA SILVA SOUSA. SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04495/2019.

ATO: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado da PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI, publicado no DOE Nº 155 do dia 19 de agosto de 2019, pag. 30. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO-GS

Portaria: 056/2019

Local/Data: Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 342299-2, Coordenador de Logística e Abastecimento, para compor o quadro de fornecedores de fundo desta SAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 928

Portaria: 057/2019

Local/Data: Teresina-PI, 03 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 342299-2, Coordenador de Logística e Abastecimento, como Fiscal de Contrato da Operadora Claro e da Agespisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 058/2019

Local/Data: Teresina - PI, 05 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. Decreto Governamental Nº14.626 de 31 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto 15.664 de 13 de junho de 2014;
2. O acordo de Empréstimo nº 8575-BR IPF, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial – BIRD, que deu origem ao Projeto Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGERE II;
3. O Acordo de Empréstimo nº I 788 – BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA;
4. Os Termos de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR e a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.
5. A Parceria com o Governo Federal para a Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF e de outros Programas Federais para a Agricultura Familiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização do PROGERE II, do Projeto Viva o Semi Árido, do Programa Nacional de Habilitação Rural – PNHR/Semeando Moradia, PNCF e outros Programas da Agricultura Familiar.

Art. 2º Serão Colaboradores eventuais;

NOME	CPF
• Luciana Luz Soares	011.928.453-74
• Raquel Nogueira de Sousa	005.095.833-00
• Vicente de Paula de Oliveira	269.856.833-04

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 929

Portaria: 053 /2019.

Local/Data: Teresina-PI, 28 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo**, matrícula 339502-2, como Fiscal e Gestor do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
J & W Construções- Ltda- ME CNPJ: 07.850.136/0001-30	021/2019	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação e manutenção predial de emergência na sede da Secretaria da Agricultura Familiar SEAF/PI.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 166

PORTARIA nº 052/2019-GS
DATA: 20 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, nomeado através do Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a equipe responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados,

PREGOEIRO

Renato Gadelha Neiva, matrícula 342.281-0, CPF: 520.955.923-87.

EQUIPE DE APOIO

Aline de Sousa Brito, matrícula 342.282-8, CPF: 014.703.343-80;
Lívia Maria Lima de Carvalho, matrícula 180.280-1, CPF: 026.712.893-24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar SAF/PI

Of. 165

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 • Nº 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 053/2019.

Local/Data: Teresina-PI, 13 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo**, matrícula 339502-2, como Fiscal e Gestor do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRAT	OBJETO
M. A. S. BATISTA - ME CNPJ: 01.532.775/0001-70	019/2019	Serviço de reboque (veículos, tratores e implementos agrícolas). Observação: O transporte deverá ser feito por carretas específicas, com o intuito de suportar o grande peso de tais maquinários e, dessa forma, garantir a segurança em seu manuseio. Nesse sentido, a carreta de transporte deve contar com pranchas de 2, 3 ou 4 eixos, com possibilidade de apresentarem pescoço removível para facilitar a entrada e saída da máquina no veículo.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal do Contrato, estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 1623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

Portaria Nº DGE/030/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ VENICIO MOURA** Matrícula nº 05554-9, classe III, Padrão E) para compor a Gestão e Fiscalização do contrato referente a empresa **LBF SERVIÇOS GERAIS LTDA**, conforme determina o Art. 67 da Lei Federal 8.66/93 e Art. 34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

Comunique-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 19 de Junho de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/047/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/151/2013 e Ato Contínuo Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR portaria DGE/151/2013 e Ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 086795-X, Classe "III", padrão "E", e o Assistente Técnico Rodoviário, **ISLANDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução da Adequação, Melhoramento e Restauração com os serviços de Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Horizontal, Vertical e Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luis Correia – Entr. BR-135(B) BR-324 (B)/PI-247 (B) (Bertolónia), Sub-trecho: Entr. BR-226 (A) PI 221 (Altos) Entr. BR-226 (B)/BR-316 (A) (Teresina), Segmento: Km 336,6 – Km 345,6 Com extensão de 9,67 km, de acordo com o contrato PJU/008/2019 e Ordem de Serviço 006/2019 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Agosto de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/048/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/152/2013 e Ato Contínuo Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR portaria DGE/152/2013 e Ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 086795-X, Classe "III", padrão "E", e o Assistente Técnico Rodoviário, **ISLANDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução da Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração com os serviços de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Restauração

do Pavimento com Fresagem contínua do Revestimento Betuminoso, Obras de Artes especiais; Passagens em desnível; Viaduto e Passarela para pedestre; Sinalização Horizontal, Vertical; Obras complementares; Paisagismo; Remanejamento de Serviços de Utilidade Pública; Rede de Abastecimento D'água, Rede de Telefonia e Rede de Energia Elétrica; Iluminação Pública e Proteção Ambiental da Rodovia BR-316/PI, Trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa Maranhão/Piauí) (Timon – Teresina)/ Divisa Piauí / Pernambuco, Sub – trecho: Entr. BR – 343 (A) / BR – 226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – Km – 14,62 com 8,42 km de extensão, de acordo com o contrato PJU/012/2019 e Ordem de Serviço 005/2019 – DUEN

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Agosto de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/049/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Supervisão e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOÃO DE CARVALHOSA**, matrícula Nº 026471-7, Classe “III”, padrão “D”, para a Supervisão/Fiscalização dos Serviços de Construção das Obras de Artes Especiais e Obras de Drenagem Correntes, da Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luis Correia – Entr. BR-135(B) BR-324(B) / PI-247 (B) (Bertolínia), Sub-trecho: Entr. BR-226 (A) PI 221 (Altos) Entr. BR-226 (B) / BR-316 (A) (Teresina), Segmento: Km 336,6 – Km 345,6 Com extensão de 9,67 km, de acordo com o contrato PJU/008/2019 e Ordem de Serviço 006/2019 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Agosto de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/050/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Supervisão e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, matrícula Nº 026471-7, Classe “III”, padrão “D”, para a Supervisão/Fiscalização dos Serviços de Construção das Obras de Artes Especiais e Obras de Drenagem Correntes, da Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/PI, Trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa Maranhão/Piauí) (Timon – Teresina)/ Divisa Piauí / Pernambuco, Sub – trecho: Entr. BR – 343 (A) / BR – 226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – Km – 14,62 com 8,42 km de extensão, de acordo com o contrato PJU/012/2019 e Ordem de Serviço 005/2019 – DUEN

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Agosto de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI
Of. 578



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 478-GDG/2019

O **Del. LUCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOISAEEL RIBEIRO AVELINO JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286608-X, oriundo do 12º Distrito Policial em Teresina/PI, junto ao 1º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 486-GDG/2019

O **Del. LUCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo servidor **DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA**.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 286.582-3, oriundo da Diretoria de Inteligência - DNIT, na Delegacia de Meio Ambiente, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2019.

Del. LUCY KEIKOLEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 487-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção do APC Elson Monteiro Oliveira da Delegacia de Regional Polícia Civil de Campo Maior para Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí faz parte da área de atendimento da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **ELSON MONTEIRO OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2991497, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 498-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 040-GDG/AN/2019, que deslocou a circunscrição da Delegacia de Joaquim Pires para a área da Delegacia Regional de Luzilândia (3ª DRPC);

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor Edenilson Cunha Santos;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDENILSON CUNHA SANTOS**, Assistente Técnico, matrícula nº. 038.418-6, oriundo da Delegacia de Matias Olímpio, junto à **Delegacia de Joaquim Pires**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 504-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **Vera Lúcia Fernandes Leite**, **Agente Técnico de Serviço**, Matrícula nº 009640-7, oriunda do **Complexo das Especializadas (coordenação)**, em Teresina/PI, na **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO – DRCT**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 506-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1082914, oriundo do 25º Distrito Policial em Teresina/PI, junto ao 4º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 507-GDG/2019

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130108-0, oriundo da **Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente**, em Teresina/PI, na **DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – DEAM SUL**, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Lucy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1937



PORTARIA SUPARC Nº 18 /19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Chamamento Público para constituição de SPE do projeto “Habitar Servidor”.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Chamamento Público para constituição de SPE do projeto “Habitar Servidor, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000033/18-70.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - matrícula: 342623-8, SUPARC- Coordenadora;

Bruno Casanova Cerullo – matrícula: 338965-X - SUPARC

João Rodrigues Lima Filho – Matrícula 287929-8 - ADH

Greg de Arruda Alves Maranhão – Matrícula 34086-2 – ADH

Ana Cláudia Albuquerque – Matrícula 339669-0 - ADH

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 19 /2019

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concorrência pública, com inversão de fases, para concessão de uso, a título onerosa, para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Complexo Hotel Serra da Capivara.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, através desta Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção da concorrência pública, com inversão de fases, para concessão de uso, a título onerosa, para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Complexo Hotel Serra da Capivara, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.007428/17-02.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 342262-3, Presidente;

Simone Borba Soares – matrícula 341261-5, secretária;

Silvânia da Silva Carvalho- matrícula: 1625-7, membro;

Marli Lopes Meneses – matrícula 287421-X, membro;

Valerya Campelo Lima Torres da Paz – matrícula 297367-7, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 582

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 • Nº 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/ 205 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Geraldo Custódio da Rocha**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 178693-8, como Supervisor Territorial de São João do Piauí que abrange os municípios de João Costa, Nova Santa Rita e Pedro Laurentino / Coordenação Regional de São João do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 207 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Eurípedes de Andrade Pereira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022004-3, como tomador de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 208 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Oswaldo de Araújo Rodrigues**, Coordenador Regional, matrícula nº 106402-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 015/2019

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIO JORGE SOARES VELOSO, CPF nº 974.051.163-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de setembro 2019.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 016/2019

Teresina, 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 16, da Lei 6.376, de 05 de julho de 2013, bem como no Estatuto e Regimento Interno da Companhia PORTO PI;

CONSIDERANDO Deliberação da reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TIAGO RIBEIRO PATRICIO do cargo em comissão de Assessor de Logística, da Companhia PORTO PI, tendo em vista sua NOMEAÇÃO no cargo em comissão de Diretor Comercial e de Operações, na reunião supra referenciada.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto 2019.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 039



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 029/2019 Piripiri, 03 de junho de 2019.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as funcionárias Mireile Pires Lima e Charlane Maria Almeida de Sousa, para desempenharem a função de Fiscais de Contratos na modalidade Dispensa de Licitação celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral
Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 038/2019-PRES Teresina, 14 de agosto de 2019

Designar os servidores para compor a comissão responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – nesta Jucepi.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da composição da referida Comissão responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir bem como suas respectivas matrículas para integrarem a referida Comissão: **Lorena Kelren Lima Calaço Dantas**, matrícula de nº **339157-4**; **Rafael Sampaio Oliveira**, matrícula de nº **334053-8**; **Mariana Soares Leite Barradas**, matrícula de nº **334052-0**; **João Eliezyo de Macedo Sousa Silva**, matrícula de nº **339623-1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE -JUCEPI
Of. 561

PORTARIA nº. 039/2019

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização dos Contratos N. 006/2019 e N. 007/2019 para a aquisição de gás de cozinha que celebraram entre si a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA E GAS PETROLEO E DERIVADOS LTDA EPP, RESPECTIVAMENTE.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos **Contratos n. 006/2019 e n. 007/2019** que celebraram entre si a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA E GAS PETROLEO E DERIVADOS LTDA EPP, RESPECTIVAMENTE, RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **RODOLFO SILVA RIBEIRO**, matriculado sob o número **334051-1**, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2019.
PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE-JUCEPI
Of. 577



PORTARIA n.º 039/2019

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização dos Contratos N. 006/2019 e N. 007/2019 para a aquisição de gás de cozinha que celebram entre si a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA E GAS PETROLEO E DERIVADOS LTDA EPP, RESPECTIVAMENTE.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos **Contratos n. 006/2019 e n. 007/2019** que celebram entre si a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E AS EMPRESAS SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA E GAS PETROLEO E DERIVADOS LTDA EPP, RESPECTIVAMENTE, RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **RODOLFO SILVA RIBEIRO, matriculado sob o número 334051-1**, para a atribuição supramencionada.

Art. 2.º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2019.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE-JUCEPI

Of. 608

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Numero do Processo: 374/19-08
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2019
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Governo-SEGOV
Contratado: Carles Codina Satorras-ME
Resumo do Objeto: Serviço de Coleta de Lixo Comercial
Valor: R\$ R\$ 6.912,00
Elemento de Despesa: 3390.9;
Classificação Funcional: 110110
Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 21/08/2019;
Secretário de Governo: Osmar Ribeiro de Almeida Junior


Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n.º AA.095.1.003738/18-45

OBJETO: Aquisição de material permanente (**Fogões Industriais**).

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 11/2018 (SRP) do Ministério da Defesa, Comando Militar da Amazônia, 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Comando Fronteira de Rondônia/6º BIS, UASG 16346, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.003738/18-45, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 871/2019, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 626/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 15/2019 e o que mais consta no processo.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 30.284.338/0001-83.

VALOR: R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNPEN

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Gilberto de Lima, CPF: 327.339.681-49 - Representante Legal da Empresa.

Of. 142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ETC Nº 9912330931/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002967/19 - 69

OBJETO: Aditivar o prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO ETC Nº 9912330931/2018 tem por objeto a prestação de serviços firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Superintendência Estadual de Operações do Piauí – SE/PI.

CNPJ DA CONTRATADA: 34.028.316/0022-38

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, Secretário de Estado de Justiça; Eugenia Maria Landim Barboza, Gerente Regional de Vendas SE/CE e Adriane de Jesus Monteiro Azevedo, Chefe da Seção G6 – VICOM/DEVEM/GEAV/SE/PI, ambas da Superintendência Estadual de Operações do Piauí – SE/PI.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO	
Nome do Doador	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Doador	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Donatário	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - CENTRAL DE FLAGRANTES
CNPJ do Donatário	CNPJ/MF sob o nº 06.553.549/0001-90
Resumo do objeto	Termo de doação de 01 (um) armário do tipo fichário com 04 gavetas; 01 (um) cadeira secretária, giratória, acolchoada, com braços, na cor preta; 01 (um) cadeira na cor azul, giratória, acolchoada, sem braços; 01 (um) cadeira na cor preta, não giratória, sem braços; 07 (sete) cadeiras com os respectivos números de tombamento: 000056,000557,000318,000543,000519,000586,000809.
Prazo de vigência	IMEDIATO
Prazo de execução	IMEDIATO
Data de assinatura do Termo	04 de setembro de 2019
Signatários do Termo	Pelo Doador: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pelo Donatário: BRUNO SILVA MEYER

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 606

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 031/2019	
Nome da Cooperante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU-R/PI.
CNPJ da Cooperada	CNPJ nº 26.664.015/0001-48
Resumo do objeto do termo de cooperação	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	26 de agosto de 2019 até 26 de agosto de 2024.
Data de assinatura do termo de cooperação	26 de agosto de 2019.
Signatários do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: ANTONIO ABEL DE SOUSA 22665269368, CNPJ nº 15.380.320/0001-91.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2018

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção (Lote II).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral; Pela Contratada: Antônio Abel de Sousa – Representante Legal.

Valença do Piauí, 21 de agosto de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de empresa E. A. ROCHA (SUPORTE ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES), para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), até vigência contratual de 31 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 01 de agosto de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 145/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: E.A. ROCHA.

CNPJ nº 23.400.329/0001-45.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI.

VALOR: Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 215

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 • Nº 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 397/2019 – Dispensa de Licitação nº 391/2019
Empresa : Martinez e Cia Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustível
Valor: 22.758,03 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 356/2019 – Dispensa de Licitação nº 350/2019
Empresa : Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 6.414,09 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 357/2019 – Dispensa de Licitação nº 351/2019
Empresa : Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 4.286,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 422/2019 – Dispensa de Licitação nº 416/2019
Empresa : Control Praga **Objeto:** Serv. Desmatamento de Arvores.
Valor: 2.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Fomento nº 003/2019/SAF

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público a parceria abaixo.

Termo de Fomento Nº 003/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar

OSC: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR consoante aos dispositivos legais indicados no **Decreto Estadual nº 17.083/2017, publicado no D.O.E, de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do Termo de Fomento acima que objetiva a realização da Festa do Vaqueiro 2019, em Campo Maior, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **121 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2019**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 943



EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.08.2015

REFERÊNCIA: ADITIVO Nº 005 REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.08.2015, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;

OBJETO: Prestação dos serviços de implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento dos veículos da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DATADA ASSINATURA: 19/08/2019.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

Número do Processo	AA.040.1.000282/19-07
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Jardel Rocha Rodrigues da Silva
CPF do Contratado	058.657.553-74
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de serviços de suporte em informática.
Data de Assinatura do Contrato	02 de maio de 2019.
Valor Global	R\$ 21.900,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 0093 Atividade: 2051 Rubrica: 339036 Subelemento: 15
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Jardel Rocha Rodrigues da Silva

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

Processo Administrativo nº 051/2019. MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, (do tipo MENOR PREÇO GLOBAL) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de recuperação de uma Passagem Molhada na Zona Rural de Lagoa Alegre. FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, CODEVASF, CV Nº. 7.008.00/2018, Siconv nº. 868941/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais). DATA DA SESSÃO: 24 de setembro de 2019 – horário às 08:30h. Local do evento, retirada do edital e informações: Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com.

Lagoa Alegre - PI, 06 de setembro de 2019

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Presidente da CPL

PP. 1980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 017/2019

Nº DO PROCESSO: 415/2019/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: R. F. C. CARVALHO-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 13.912.374/0001-25.
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019
VALOR GLOBAL: 115.695,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: ROMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

CONTRATO Nº 018/2019

Nº DO PROCESSO: 420/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/HEMOPI/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.7850.248/0001-93.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019
VALOR GLOBAL: 255.971,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 113/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: ELIZANGELA ARAÚJO DE SOUSA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

CONTRATO Nº 019/2019

Nº DO PROCESSO: 420/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/HEMOPI/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: R O CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA).
CNPJ DO CONTRATADO: 05.557.401/0001-22.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019
VALOR GLOBAL: 611.579,96

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 113/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

CONTRATO Nº 020/2019

Nº DO PROCESSO: 420/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/HEMOPI/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019
VALOR GLOBAL: 52.864,65
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 113/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

CONTRATO Nº 021/2019

Nº DO PROCESSO: 420/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/HEMOPI/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI.
CNPJ DO CONTRATADO: 01.765.178/0001-96.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019
VALOR GLOBAL: 30.900,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 113/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: GERISVALDO CABRAL DA PAZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Nº DO PROCESSO: 356/2016/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016/TJ/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: OIMÓVEL S/A.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.423.963/0001-11.
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2019
VALOR GLOBAL: 102.326,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 113/100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, referente ao Processo Administrativo nº 420/2018/HEMOPI, em favor das Empresas, **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com o respectivo valor de R\$ 255.971,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para o Lote I; **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, com o respectivo valor de R\$ 611.579,96 (Seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para os Lotes II e IV; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com o respectivo valor de R\$ 52.864,65 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para os Lotes III e V; e **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96, com o respectivo valor de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 26 de agosto de 2019.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório o objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, referente ao Processo Administrativo nº 420/2018/HEMOPI, em favor das Empresas, **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com o respectivo valor de R\$ 255.971,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para o Lote I; **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, com o respectivo valor de R\$ 611.579,96 (Seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para os Lotes II e IV; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com o respectivo valor de R\$ 52.864,65 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para os Lotes III e V; e **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA**

SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96, com o respectivo valor de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 29 de agosto de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral
Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2018-REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do CONVITE nº 004/2018, Processo Administrativo nº 0012875/2018, que trata da execução dos serviços de obra de rede de distribuição em média tensão compacta 13.8kv e subestação de 150kva com Mediação com Instalações internas da Climatização na Universidade Aberta – UAPI na U. E. Antonio de Sousa Alencar em Alegrete/PI. Fonte de Recursos: 16 (crédito interno). EMPRESA INABILITADA: 02 – TOTAL SERVICE FORN. LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES. EMPRESAS HABILITADAS: 01- CAPEL CONST. ASSES. E PROJ. LTDA E 03 – HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 06 de Setembro de 2019.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 088

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027.2019

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0006710/2018. 0006713/2018. 0006746/2018 e 0006752/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2018
EUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002. do Decreto nº 5.450/2005. da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores. Decreto nº 6.204/2007. Decreto 3.931/01 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA. CONTABILIDADE. AUDITORIA E PERÍCIA LTDACNPJ: Nº 08.819.035/0001-69 OBJETO :A contratação de Empresa para realizar serviços de curso de formação continuada em Libras, de acordo com o termo de referência (anexo I) e as especificações (anexo II) e demais exigências contidas nos anexos deste edital.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias PRAZO DE EXECUÇÃO 45 dias VALOR GLOBAL: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho - 12367122131; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte de Recursos - 10; Convênio Federal: 529/2014-2019 - TC Ação 3. L 3.2.3.3.3.4.

NUMERO DE PARCELA: Parcela única DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário Estadual de Educação; Márcio Afonso Costa Júnior- Responsável da Empresa.

Of. 326

OUTROS

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A

CNPJ 05.512.116/0001-23

NIRE – 22 3 0000123 0

Capital Autorizado..... R\$ 4.322.938,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 3.047.670,00

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 03/06/2019, as 08:00 horas na sede social na Rua Coronel Antônio Teixeira 513, Centro, em Elesbão Veloso – PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,98% do capital votante. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 23, 24 e 27/05/2019 e no Diário do Povo em 08, 09 e 10/06/2019. **MESADIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/18;b) Destinação do Resultado do Exercício no total de R\$ 2.604.035,58e a reversão de Lucros a Realizar no valor de R\$ 211.081,45 para a constituição das seguintes Reservas: Reserva Legal: R\$ 130.201,78; Lucros a Realizar: R\$3.011.732,41; Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 2.906.079,12. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 20190357029 em 30/08/2019. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

PP. 1974

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, localizada na Rua São José S/N, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, Distrito Industrial, Teresina/PI, CNPJ 11.703.484/0001-51, informa que estará realizando nos dia 12, 13 e 14 de Setembro do corrente ano o monitoramento das emissões atmosféricas provenientes do processo de autocombustão do incinerador RGL 1500 SE modelo Luftech com carga operacional de 500 kg/h, sob responsabilidade da empresa Analítica Ciência e Tecnologia – CNPJ: 02.319.491/0001-63. O monitoramento será coordenado pelo Engenheiro Químico Mackson Ronny de Oliveira D' Anunciação – CREA: 1201948720 e pela Bióloga Kelly Araújo da Silva CRBio: 97899/01-D. Por ser expressão da verdade publique-se.

PP. 1975

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO 3Z EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 94.772.233/0002-37, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí– SEMAR a Licença de Operação(LO) Transporte de cargas perigosas em caminhão comboio, localizada no COMPLEXO EÓLICO VENTOS DE SANTA ANGELA, SÍTIO DO MAGALHÃES, S/N, Povoado de Morrinhos Morada Nova, Lagoa do Barro-Piauí CEP: 64768-970

PP. 1976

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI).Aviso de revogação da Tomada de preços nº 010/2019.O município de São João do Arraial(PI), torna público a **revogação** da licitação supra citada, cujo objeto é fornecimento de pneumáticos para máquinas pesadas, peças e acessórios para veículos automotores em atendimento à frota de veículos da Prefeitura, com vigência para o ano de 2019, tendo em vista, a conveniência e oportunidade, bem como, razões de interesse público, consoante parecer fundamentado constante do processo administrativo. São João do Arraial (PI), 05 de setembro de 2019. Benedita Vilma Lima. Prefeita municipal.

PP. 1977

A empresa FRANCISCA WANDERLLEYA PRAÇA MARTINS, CNPJ Nº 26.781.156/0001-40

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Situada a Rua Cel. Mundico Sá, Nº 223, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração do Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA da Atividade.

A empresa LUCILENE M. DE A. LEITE - ME, CNPJ Nº 08.648.965/0001-05.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade 55.10-8-01 – Hotéis. Situada a Rua João Ferraz, Nº 998, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental (RAS) da Atividade.

PP. 1978

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE BAIRRO SÃO LUIS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, LATITUDE (S) 05°53'21,9" - LONGITUDE (W) 42°38'54,3". VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 146.064M³/ANO, BACIA: RIO POTI, AQUIFERO POTI/PIAUI.

PP. 1979

DARVIL PIVATTO E OUTROS, portador do RG nº 300.938.315-3 SSP/RS, CPF nº 232.499.000-87 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de área desmatada e área para desmatar, como também requerer as seguintes licenças: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação- LO, Empreendimento: Projeto Agrícola para plantio de soja, milho, feijão e arroz, Localizada na Fazenda Agrícola Vale do Sul-I;II;III;IV;V;VI;VII; Fazenda Mirim d'íba e Fazenda Lagoa zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro. Estudo solicitado um EIA-RIMA

PP. 1981



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.